DECRETO EXECUTIVO Nº 2.794, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ESTABELECE O TRANSPORTE DE FRETAMENTO.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de estabelecer o serviço de transporte de fretamento no Município e reajustar o valor máximo do quilômetro rodado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido itinerário e horário de transporte de fretamento pelo Município de Nova Ramada, conforme discriminação anexa a este Decreto Executivo.

Art. 2º Fica estabelecido como referência, o valor máximo do quilômetro rodado em R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o anexo a este Decreto Executivo.

Art. 3º Caso seja necessário, o itinerário e horário poderão ser alterados aumentando ou diminuindo, no caso da quilometragem, em até 25% (vinte e cinco por cento) no decorrer do período, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.704, de 01 de Outubro de 2014.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

TRANSPORTE DE FRETAMENTO – UNIVERSITÁIOS

ITINIRÁRIO E HORÁRIO

TURNO	TRAJETO	KM diários
1.1 Tarde	**Praça Pinhal,** Centro Administrativo, Rodoviária Barro Preto, Clube Formigueiro, Pórtico Nova Ramada, Esquina Cotrijuí/Campo Grêmio, Trevo do Chorão, Sinaleira Eletrônica, Rótula do Cemitério Municipal de Ijuí, Rótula Iglu na 13 de Maio, Shirmann, Fagep, Praça da República, Seg, Sede Unijuí, **Campus Unijuí.**	63
1.2 Noite	**Campus Unijuí,** Sede Unijuí, Seg, Antiga Rodoviária, Fagep, Shirmann, Rótula do Cemitério Municipal de Ijuí, Sinaleira Eletrônica, Trevo Chorão, Esquina Cotrijuí/Campo do Grêmio, Pórtico Nova Ramada, Clube do Formigueiro, Rodoviária Barro Preto, Centro Administrativo, **Praça Pinhal.**	63
	TOTAL GERAL KM	**126**

Horário Escolar:
Saída: 17h40min
Retorno: 22h35min

Capacidade de passageiros: Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros.

Km total diária: 126 Km

Ensino Superior: 100%

PLANILHA DE CUSTOS

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor		
Ônibus		40	100.000,00		
Nº Dias Letivos Ano			200		
Nº Meses com Transportes			10		
Média Dias Letivos/Mês			20		
Percurso Diário - Km			126		
Percurso Mensal - Km			2520		
Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1				**Valor Anual**	**Valor Mensal**
Salário mensal		1.500,00			
INSS	-				
FGTS - 8%	120,00				
Férias	125,00				
Adic.Férias	41,67				
13º Salário	125,00				
		411,67		**22.940,00**	**R$ 1.911,67**
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2				**Valores Anuais**	**Valor Mensal**
IPVA				-	
DPVAT				726,63	
Vistorias - Detran				175,76	
Vistoria e Renovação CRMPF				-	
Vistoria Inspeção Veicular				400,00	
Vistoria Tacógrafo				150,00	
Licenciamento				69,30	
Seguro					
Assessoria Contábil				5.000,00	
			Total	**6.521,69**	**R$ 543,47**
Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3					
		Média/Consumo	**Valor/Litro**	**Km**	**Valor Mensal**
Consumo Combustível		3	2,74	126	**R$ 2.301,60**
Relação Combustível/Manutenção			75%		**R$ 1.726,20**

Descrição dos Custos		**Valor Anual**	**Valor Mensal**	
Lucro	18%	18.000,00	1.500,00	17,398%
Combustível - Nota 3		23.016,00	2.301,60	26,696%
Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2		6.521,69	543,47	6,304%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		17.262,00	1.726,20	20,022%
Salário Motorista - Nota 1		22.940,00	1.911,67	22,173%
Sub-Totais		**87.739,69**	**7.982,94**	
Simples+ISSQN	8%	7.019,18	638,64	7,407%
	Totais	**94.758,87**	**8.621,58**	100,000%
Valor por Km:			**R$ 3,42**	